



Registrar. A Consideração do S. Presidente. P 20/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 634/2017

Miracatu 09 de novembro de 2017.

Prezado Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos por meio do presente, em atenção ao Requerimento nº 100/17, de autoria da nobre Vereador Vinicius Brandão de Queiroz, informar que após análise a proposta de Projeto de Lei que cria o Projeto Cidadania, observamos a necessidade de regulamentação da Lei no prazo de 30 trinta dias em seu artigo 5º, assim sendo, solicitamos que seja encaminhado também a minuta do referido Decreto, para serem analisados em conjunto, visando instruir o projeto a ser criado.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
DD, Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*minuta do PL que cria o
projeto cidadania, Dec.
vinicius e miras 2017*

